

PORTARIA Nº 26/2026 - EMCASA

Designa empregado(a) responsável pelo cumprimento das atribuições previstas na Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), relativas à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA.

A DIRETORIA DA COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA – EMCASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia,

CONSIDERANDO o disposto na Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), aprovada pela Portaria MTP nº 422, de 7 de outubro de 2021, e suas alterações;

CONSIDERANDO que a Companhia não se enquadra no dimensionamento mínimo para constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações voltadas à prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como à prevenção e ao combate ao assédio e às demais formas de violência no ambiente de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a empregada **Amanda de Mattos Medeiros**, ocupante do cargo de assistente administrativo, para exercer as atribuições previstas na Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), na condição de responsável pelo cumprimento dos objetivos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA.

Art. 2º Compete ao(à) empregado(a) designado(a), observado o disposto na legislação aplicável:

I – acompanhar e promover ações destinadas à prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;

II – colaborar na identificação de riscos ocupacionais e na proposição de medidas preventivas;

III – promover ações de conscientização sobre segurança e saúde no trabalho;

IV – apoiar a implementação de medidas voltadas à prevenção e ao combate ao assédio sexual e às demais formas de violência no ambiente de trabalho;

V – comunicar à Diretoria situações que demandem providências relacionadas à segurança, saúde e integridade dos empregados;



VI – desempenhar as demais atribuições previstas na NR-5 compatíveis com a condição de empregado designado.

Art. 3º A empregada designada deverá receber capacitação nos termos da Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), antes do início do exercício das atribuições ou no prazo legalmente estabelecido.

Art. 4º A presente designação não implica percepção de gratificação ou remuneração adicional, constituindo atribuição exercida no interesse da Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 24 de julho de 2026.

RAPHAEL BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA
Diretor-Presidente
Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva - EMCASA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BD3-382E-A246-05B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAPHAEL BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA (CPF 276.XXX.XXX-80) em 25/07/2026 19:01:50

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/0BD3-382E-A246-05B0>